



**Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**PORTARIA**

**Nº 258/2021**

“Dispõe sobre Admissão de  
Empregada Pública. ”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - ADMITIR**, sob o regime de Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a empregada pública **SABRYNA CHRISTIANE SOUZA DE JESUS**, no cargo de **RECEPCIONISTA**, CBO 4221-05 com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA II**, devidamente aprovada no Concurso Público nº 01/2020, homologado em 25 de maio de 2021.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de agosto de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP  
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

“Fiscalize o seu município” – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)